



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora

Mariléia Silveira da Costa

**Sigla:** FMP

**Código:** 5706

**CNPJ:** 82.892.316/0001-08

**Unidade Administrativa:** Pública Municipal

**Categoria Administrativa:** Órgão Público do Poder

Executivo Municipal

**Organização Acadêmica:** Faculdade

**Endereço do site da IES:**

[www.fmpsc.edu.br](http://www.fmpsc.edu.br)

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

[https://sites.google.com/fmpsc.edu.br/concursosmp/editais/vestibular-fmp\\_1](https://sites.google.com/fmpsc.edu.br/concursosmp/editais/vestibular-fmp_1)

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** DEBORA RAQUEL SCHUTZ

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** VERA REGINA LUCIO

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

<b>4 cursos da IES</b>	<b>330 vagas autorizadas no e-MEC</b>
4 cursos participantes do Sisu	<b>16 vagas ofertadas no Sisu</b>
0 cursos não participantes	4 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	12 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



## Participação dos cursos no Sisu

**Local de Oferta: 1167214 - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa (Palhoça, SC)**

Rua João Pereira dos Santos, 99 - Ponte do Imaruim - Palhoça - SC, 88130-475 - (48) 98451-8647

### 122406 - ADMINISTRAÇÃO

<b>Código:</b> 122406 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 100 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	23,58%	23,58%
Pessoas com deficiência:	6,00%	6,00%
Quilombolas:	0,06%	0,06%

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1		

#### Informações adicionais:

A Faculdade Municipal de Palhoça é uma instituição pública, gratuita e de qualidade, com conceito 5 na avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Educação em 2025. Todos os cursos ofertados são presenciais e totalmente gratuitos. Fica localizada no município de Palhoça, na Grande Florianópolis/SC.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



**Local de Oferta: 1167214 - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa (Palhoça, SC)**

Rua João Pereira dos Santos, 99 - Ponte do Imaruim - Palhoça - SC, 88130-475 - (48) 98451-8647

**1540655 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

<b>Código:</b> 1540655 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 4 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	23,58%	23,58%
Pessoas com deficiência:	6,00%	6,00%
Quilombolas:	0,06%	0,06%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1	-	-

**Informações adicionais:**

A Faculdade Municipal de Palhoça é uma instituição pública, gratuita e de qualidade, com conceito 5 na avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Educação em 2025. Todos os cursos ofertados são presenciais e totalmente gratuitos. Fica localizada no município de Palhoça, na Grande Florianópolis/SC.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



**Local de Oferta: 1167214 - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa (Palhoça, SC)**

Rua João Pereira dos Santos, 99 - Ponte do Imaruim - Palhoça - SC, 88130-475 - (48) 98451-8647

**122404 - PEDAGOGIA**

**Código:** 122404

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 100

**Vagas ofertadas no Sisu:** 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	250,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	23,58%	23,58%
Pessoas com deficiência:	6,00%	6,00%
Quilombolas:	0,06%	0,06%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1	-	-

**Informações adicionais:**

A Faculdade Municipal de Palhoça é uma instituição pública, gratuita e de qualidade, com conceito 5 na avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Educação em 2025. Todos os cursos ofertados são presenciais e totalmente gratuitos. Fica localizada no município de Palhoça, na Grande Florianópolis/SC.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



**Local de Oferta: 1167214 - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa (Palhoça, SC)**

Rua João Pereira dos Santos, 99 - Ponte do Imaruim - Palhoça - SC, 88130-475 - (48) 98451-8647

**1690846 - PROCESSOS GERENCIAIS**

<b>Código:</b> 1690846 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 4 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	250,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	23,58%	23,58%
Pessoas com deficiência:	6,00%	6,00%
Quilombolas:	0,06%	0,06%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	0	0	0	0	0	1	1	1	-	-

**Informações adicionais:**

A Faculdade Municipal de Palhoça é uma instituição pública, gratuita e de qualidade, com conceito 5 na avaliação realizada pelo Conselho Estadual de Educação em 2025. Todos os cursos ofertados são presenciais e totalmente gratuitos. Fica localizada no município de Palhoça, na Grande Florianópolis/SC.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1167214 - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa (Palhoça, SC)											
<b>122406 - ADMINISTRAÇÃO</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4
<b>1540655 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4
<b>122404 - PEDAGOGIA</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4
<b>1690846 - PROCESSOS GERENCIAIS</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
1	0	0	0	0	0	1	1	1			4
<b>Total do Local de Oferta: 1167214 - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa (Palhoça, SC)</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
4	0	0	0	0	0	4	4	4			16
<b>Total da IES (FMP) - Faculdade Municipal de Palhoça - Educadora Mariléia Silveira da Costa</b>											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total
4	0	0	0	0	0	4	4	4			16

## Legenda das modalidades de concorrência

**AC** : Ampla concorrência

**LI\_EP** : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



**LI\_PCD** : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP** : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD** : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

**LB\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

### **3. Cursos não participantes no Sisu**

Não existem cursos nesta situação.

### **4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência**

#### **Documentação Básica**

##### **Documentos para matrícula**

Os candidatos aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos: a) Fotocópia simples do Comprovante de residência atualizado, somente luz, água, telefone (caso o comprovante de residência não seja o mesmo dos pais, do próprio candidato ou do cônjuge, deverá ser anexada declaração de residência com firma reconhecida em cartório); b) Original e fotocópia simples do diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio; c) Original e fotocópia simples do Histórico escolar do Ensino Médio; d) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento; e) Fotocópia simples do Documento de Identidade (RG). OBSERVAÇÃO: não será aceito CNH em substituição ao RG, pois a CNH não contém informação sobre a naturalidade do titular (cidade/estado de nascimento). f) Fotocópia simples do CPF; g) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral); h) Fotocópia do





documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino até 45 anos), Lei nº 4.375 de 17 de agosto de 1964; i) Fotocópia do comprovante de vacinação contra rubéola (sexo feminino até 40 anos), Lei nº 10.196 de 24 de julho de 1996; j) Uma fotografia 3x4 recente; k) Ficha de Matrícula preenchida; l) Ficha de Anamnese preenchida; m) Termo de Autorização para Uso de Imagem e Voz preenchido.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas vinculadas a essa política de acesso.

**LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas vinculadas a essa política de acesso.

**LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas vinculadas a essa política de acesso.

**LI\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas vinculadas a essa política de acesso.

**LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Não há vagas vinculadas a essa política de acesso.

**LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)**

Declaração ou laudo médico detalhado, emitido por um profissional habilitado, que ateste o tipo, grau e o impacto da deficiência; Comprovante de renda de todas as pessoas moram na mesma residência; Histórico escolar do Ensino Médio.

**LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Documento de autodeclaração de quilombola; Comprovante de renda de todas as pessoas moram na mesma residência; Histórico escolar do Ensino Médio.

**LB\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas**





**públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).**

Documento de autodeclaração de raça/cor; Comprovante de renda de todas as pessoas moram na mesma residência; Histórico escolar do Ensino Médio.

## **5. Condições Essenciais**

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR



VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.





## 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RAQUEL SCHUTZ**, CPF nº. **048.\*\*\*\*\*-08**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 25/11/2025, às 17h13.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [/visualizar-termo](#), informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 02DD33AF88CACAEFF2F88CB78A8B420910B4C793

Nº do protocolo: 54570PR